



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.003692/2025-12

Tipo de Processo: Comunicação: Apoio Institucional - com Repasse Financeiro

Assunto: Construvale 2025

Interessado: Associação das Construtoras do Vale do Paraíba

Unidade Gestora: Gerência de Comunicação (GCO)

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 271/2025 CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA
(CONFEA) E A ASSOCIAÇÃO DAS
CONSTRUTORAS DO VALE DO
PARAÍBA (ACONVAP), CONFORME
PROCESSO Nº 00.003692/2025-12.**

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP: 70.740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS CONSTRUTORAS DO VALE DO PARAÍBA (ACONVAP)**, inscrita no CPNJ sob nº 50.460.328/0001-69, estabelecida na Rua Padre Rodolfo, nº 196, Vila Ema, São José dos Campos - SP, CEP: 12243-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Maria Rita de Cássia Singulano**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto "**retificar o valor da contratação**" no Contrato nº 271/2025, devendo:

1.1.1. **Onde se lê:** "Na Cláusula Terceira - Do valor do contato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**".

1.1.2. **Leia-se:** "Na Cláusula Terceira - Do valor do contato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**".

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 28/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381846** e o código CRC **7E3AC518**.

Referência: Processo nº 00.003692/2025-12

SEI nº 1381846